RESOLUÇÃO Nº 01/2015

de 18 de Maio de 2015 – Autoria Mesa

Constitui *COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO* para representar a Câmara Municipal de Bariri no Parlamento Regional de Jaú.

LUIS FERNANDO FOLONI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída nos termos dos artigos 75 e 77, § 1º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, uma **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** visando:

a) Integração do Parlamento Regional de Jaú com a finalidade, entre outras, de representar os interesses públicos e da população local, através deste Poder Legislativo, conforme "Protocolo Estatutário do Parlamento da Região de Jaú", aprovado em reunião no dia 26 de fevereiro de 2015 (cópia anexa).
b) O número de membros desta Comissão não será superior a cinco, designados por Portaria, respeitada representação partidária e terá presidência conforme disposição regimental;
c) O prazo de duração desta Comissão será indeterminado, até que atenda os interesses proposto em sua constituição.

Art. 2º - Não serão abonadas faltas das sessões camararias, nem concedidas licenças aos vereadores pela participação em reuniões no Parlamento Regional de Jaú.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado de suas reuniões e prestar contas de suas despesas no prazo de dez (10) dias dos respectivos eventos.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de maio de 2.015.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho